

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

- 1 - ATAS
 - 1.1 - Reunião de Comissão
- 2 - ORDENS DO DIA
 - 2.1 - Plenário
 - 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1 - Plenário
 - 3.2 - Comissões
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2011

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Luzia Ferreira (substituindo o Deputado Delvíto Alves, por indicação da Liderança do BRT) e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão e Cássio Soares, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.501, 2.588, 2.589, 2.593, 2.584, 2.603 e 2.605/2011 (Deputado André Quintão), 2.587 e 2.606/2011 (Deputado Bruno Siqueira), 2.592, 2.595 e 2.598/2011 (Deputado Cássio Soares), 2.586 e 2.608/2011 (Deputado Delvíto Alves), 2.590, 2.591, 2.602 e 2.607/2011 (Deputado Luiz Henrique), 2.597/2011 (Deputada Rosângela Reis), 2.571 e 2.601/2011 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento da Deputada Luzia Ferreira em que solicita seja alterada a ordem do dia de modo que o Projeto de Lei nº 2.571/2011 seja apreciado em primeiro lugar nesta fase. É distribuído em avulso, por solicitação do relator, Deputado Sebastião Costa, o parecer em que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.571/2011. São retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos Deputados mencionados entre parênteses, aprovados pela Comissão, os Projetos de Lei nºs 85/2011 (Deputado Cássio Soares), 1.204/2011 (Deputado Luiz Henrique) e 2.526/2011 (Deputado André Quintão). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.463/2011 com a Emenda nº 1 e 256/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis), 2.500/2011 (relator: Deputado Cássio Soares) e 2.518/2011 (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 626, 1.487 e 1.607/2011 deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental formulada pelo relator, Deputado Cássio Soares. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 1.082/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa), 1.088, 1.266 e 1.279/2011 (relator: Deputado Cássio Soares). Retira-se da reunião o Deputado Cássio Soares. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 1.615/2011 (com o voto contrário do Deputado André Quintão) e 1.985/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição no caso do segundo projeto). O Projeto de Lei nº 1.618/2011 é convertido em diligência à Secretaria de Saúde, e o Projeto de Lei nº 2.478/2011, às Secretarias de Planejamento e Gestão – Seplag – e de Defesa Social (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer em que o Deputado Sebastião Costa, relator em virtude de redistribuição, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.781/2011, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Bruno Siqueira. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.505/2011 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental formulada pelo Deputado Sebastião Costa, relator em virtude de redistribuição. Retira-se da reunião a Deputada Luzia Ferreira. O Projeto de Lei nº 2.519/2011 é convertido em diligência ao DER-MG (relator: Deputado Bruno Siqueira); o Projeto de Lei nº 2.523/2011, ao DER-MG (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); e o Projeto de Lei nº 2.535/2011, à Seplag (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 622/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa); 686, 2.531, 2.218, 2.502 e 2.512/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira), em virtude de redistribuição no caso dos dois primeiros projetos; 1.306/2011, 1.897/2011 com a Emenda nº 1, 2.475, 2.503, 2.530 e 2.491/2011 (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição no caso dos cinco primeiros projetos); 2.091 e 2.510/2011, 2.524/2011 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.533/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Na fase de discussão do parecer em que a relatora, Deputada Rosângela Reis, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.850/2011, é deferido pedido de vista do Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam os Projetos de Lei nºs 2.493, 2.495, 2.496, 2.506 a 2.509, 2.511, 2.514 a 2.517, 2.527 a 2.529 e 2.536/2011 baixados em diligência ao autor; e o Projeto de Lei nº 2.513/2011, à Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.
Sebastião Costa, Presidente – André Quintão – Bruno Siqueira – Luiz Henrique.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/11/2011

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também,

os Deputados Alencar da Silveira Jr. e André Quintão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 578, 937, 1.501, 2.249, 2.336, 2.395 e 2.443/2011 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por haverem sido apreciados em reunião anterior, e os Projetos de Lei nºs 2.447, 2.449, 2.45, 2.451 e 2.571/2011, por não cumprirem pressupostos regimentais. Registra-se a presença do Deputado Gustavo Perrella. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.336/2011 com as Emendas nºs 1 a 5 ao vencido no 1º turno (relator: Deputado Romel Anízio); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 28/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Romel Anízio); 94/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição); 367/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes); 596/2011 (relator: Deputado Romel Anízio, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio. O Deputado Doutor Viana retira-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 654/2011 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 978/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella) na forma dos Substitutivos nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e pela rejeição dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 843/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde (relator: Deputado João Vítor Xavier); 1.113/2011 (relator: Deputado Antônio Júlio); 1.124/2011 na forma do Substitutivo nº 3, e pela rejeição dos Substitutivos nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes); 1.364/2011 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado João Vítor Xavier); 1.647/2011 (relator: Deputado João Vítor Xavier) e 2.446/2011 (relator: Deputado Ulysses Gomes) na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 5 apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.452/2011 (relator: Deputado Doutor Viana), registrando-se o voto contrário do Deputado Ulysses Gomes; e dos Projetos de Lei nºs 95/2011 (relator: Deputado João Vítor Xavier), registrando-se o voto contrário do Deputado Ulysses Gomes, e 1.134 e 1.997/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella). Na fase de discussão do parecer do Projeto de Lei nº 723/2011, no 1º turno, o relator, Deputado Ulysses Gomes, retira o parecer lido anteriormente e apresenta outro parecer que conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Constituição e Justiça. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, Deputados Romel Anízio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.442/2011 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e Ulysses Gomes, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.074/2011, o Presidente defere os pedidos de vista dos Deputados Antônio Júlio e João Vítor Xavier, respectivamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Antônio Júlio, Presidente - Adelmô Carneiro Leão - Bonifácio Mourão - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2011

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)
(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2011, do Deputado Paulo Guedes e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 a 5.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2011, do Deputado Duarte Bechir e outros, que dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 a 4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.556/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$6.450.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 664/2011, do Deputado

Gustavo Corrêa, que dispõe sobre a criação de Áreas de Risco Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.125/2011, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário, relativa ao ano de 2011, e autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça Militar.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.336/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.390/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.444/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.448/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2011, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça; a Emenda nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, e a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.446/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE AS 11 HORAS DO DIA 17/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.711/2011, do Deputado Duarte Bechir; e 1.757/2011, do Deputado Elismar Prado.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE AS 14H30MIN DO DIA 17/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA, A REALIZAR-SE AS 15 HORAS DO DIA 17/11/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 17/11/2011, destinada a homenagear o Fundo Cristão para Crianças - ChildFund Brasil pelos 45 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 16 de novembro de 2011.
Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2011, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, com convidados, colher subsídios para apreciação do Projeto de Lei nº 2.174/2011, em tramitação nesta Casa, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011.
Bosco, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Dívida Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Antônio Júlio, Délio Malheiros e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2011, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.
Adelmô Carneiro Leão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvíto Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião com a presença de convidados, a ser realizada em 18/11/2011, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir circunstâncias da morte de Diovane Cardoso Ribeiro, ex-Diretor-Geral do Presídio de Lagoa Santa, ocorrida em 9/6/2010, uma vez que há suspeita de assassinato, ao contrário

do resultado da investigação realizada na época, que concluiu por autoexterminio, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.
Duralval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Cássio Soares, Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2011, às 13 horas, na Câmara Municipal de Ouro Fino, com a finalidade de debater sobre a segurança pública no Município e região e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.
João Leite, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 627/2011

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia da Leitura.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, VI, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 627/2011 tem por escopo instituir o Dia da Leitura, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro. Em seu art. 2º, a proposição determina que a data passe a fazer parte do calendário oficial de eventos do Estado.

A literatura de modo geral amplia e diversifica nossa visão e interpretação do mundo e da vida, possibilitando, de certa forma, nossa inclusão nos acontecimentos, na interpretação e na imaginação do autor, fazendo-nos mergulhar na fantasia e na realidade encontradas no universo das palavras.

Atualmente, a busca pela informação e pelo conhecimento tem sido um processo contínuo, seja pela percepção de que sem eles o indivíduo ficaria excluído socialmente, seja pela consciência de que são instrumentos para não permanecer no estado de ignorância. Um dos caminhos para se chegar ao conhecimento é a leitura, que, por sua vez, possibilita a formação de uma sociedade consciente de seus direitos e deveres e possibilita uma visão melhor do mundo e de si mesma.

Assim, intensificar ações de incentivo à leitura é função que transcende o ambiente escolar. Toda a sociedade tem responsabilidade para com a construção de um mundo mais justo e igualitário e, com esse propósito, deve dar ênfase a práticas benéficas à formação individual e social de seus membros, a fim de que se possa minimizar a exclusão social.

A educação dos indivíduos enfatizar a leitura como via de inclusão social, de formação dos cidadãos e de construção do conhecimento. A leitura, portanto, ao resgatar a cidadania e a autoestima, promove a integração social, além do desenvolvimento de uma visão crítica, que possibilita a formação de uma sociedade mais consciente.

Segundo o autor da proposição em tela, o hábito de ler deve ser estimulado na infância, para que o indivíduo aprenda desde pequeno que sua prática é importante e prazerosa, mas, além disso, o estímulo à leitura atende ao art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura o direito da criança e do adolescente a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Por isso, o dia 12 de outubro, Dia da Criança, foi escolhido como o Dia da Leitura.

Diante dessas considerações, a proposta do projeto em análise, de se instituir um dia dedicado à leitura, é oportuna e meritória, pois possibilitará a formação de aprendizes e formadores de opinião, responsáveis pelo fortalecimento de uma sociedade mais igualitária, democrática e justa.

Por fim, cabe esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, suprime a determinação de incluir a data no calendário oficial do Estado, em face de sua inexistência, uma vez que atualmente cada Secretaria estabelece as datas relacionadas a seu campo de atuação e programa suas atividades.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 627/2011, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Bosco, Presidente - Carlin Moura, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.340/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.629/2010, tem por objetivo instituir a Semana Estadual da Pastoral da Criança Zilda Arns.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 190, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento pretende instituir a Semana Estadual da Pastoral da Criança Zilda Arns, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro, com a finalidade de incentivar e difundir ações desenvolvidas pela referida Pastoral, voltadas especialmente para a redução da mortalidade infantil.

Conforme justificação que acompanha a proposição, a Pastoral da Criança é organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB –, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, que objetiva o desenvolvimento integral de crianças de até 6 anos em seu ambiente familiar e em sua comunidade. Para tanto, a Pastoral da Criança desenvolve ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, em comunidades com grande concentração de pobreza e com índices de desnutrição superiores à média nacional.

A atuação da Pastoral foi iniciado no ano de 1983, sob a coordenação da médica pediatra e sanitária Dra. Zilda Arns Neumann, atendendo à convocação de Dom Paulo Evaristo Arns, então arcebispo de São Paulo, que em 1982 recebeu a sugestão da Organização para as Nações Unidas – ONU – para que a Igreja Católica no Brasil fosse promotora de uma ação com vistas a reduzir a mortalidade infantil do País.

O trabalho da Pastoral da Criança acumulou resultados positivos e se expandiu, o que levou a Dra. Zilda Arns, sua fundadora e coordenadora internacional por muitos anos, ser três vezes indicada ao Prêmio Nobel da Paz pelo Brasil, e a receber diversas menções honrosas especiais e títulos de cidadã honorária em nosso País. Também à Pastoral da Criança foram concedidos diversos prêmios pelo trabalho que vem desenvolvendo desde sua fundação.

Não há dúvida sobre a importância do trabalho desenvolvido pela Pastoral da Criança. Todavia, como bem chamou a atenção a Comissão de Constituição e Justiça, ela é uma organização vinculada à Igreja Católica que desenvolve, além das ações acima mencionadas, atividades de evangelização nas comunidades em que atua. Assim, a referida Comissão, a fim de respeitar a laicidade do Estado, apresentou o Substitutivo nº 1 do projeto.